



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.242, que denomina de Octavio José Kuss, rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.242, que denomina de Rua **OCTAVIO JOSÉ KUSS** logradouro com início na Rua Victor Ferreira do Amaral e termino na junção das Ruas Sergipe e Joaquim Linhares de Lacerda - Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

